



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 051 | 20 de Março de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Fundo de Previdência Municipal.....	.06
Secretaria Municipal de Governo.....	.07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	.08



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1736/2023
Data 04/01/2023 Fls. _____
Rubrica _____

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2024

**OBJETO:** PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA

**FORNECEDOR:** L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME  
CNPJ nº 31.406.606/0001-55

Item	Especificação	UN	Qtde	Margem de preferência	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U CHAPA DOBRADO 2,65 X 127 X 50 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U chapa dobrado 2,65 x 127 x 50 x 6000mm.	UN	465	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	148,50	69.052,50
6	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U CHAPA DOBRADO 2,65 X 127 X 50 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U chapa dobrado 2,65 x 127 x 50 x 6000mm.	UN	155	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	148,50	23.017,50
7	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U ENRIJECIDO 2,65 X 100 X 50 X 17 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U enrijecido 2,65 x 100 x 50 x 17 x 6000mm.	UN	465	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	166,80	77.562,00
8	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U ENRIJECIDO 2,65 X 100 X 50 X 17 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U enrijecido 2,65 x 100 x 50 x 17 x 6000mm.	UN	155	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	166,80	25.854,00
9	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U ENRIJECIDO 2,65 X 127 X 50 X 17 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U enrijecido 2,65 x 127 x 50 x 6000mm	UN	465	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	215,00	99.975,00
10	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U ENRIJECIDO 2,65 X 127 X 50 X 17 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U enrijecido 2,65 x 127 x 50 x 6000mm	UN	155	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	215,00	33.325,00
12	1.207.703.401.502.690 PERFIL UDC U ENRIJECIDO 2,65 X 75 X 40 X 15 X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Perfil UDC U enrijecido 2,65 x 75 x 40 x 15 x 6000mm.	UN	155	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	250,00	38.750,00
23	1.207.703.401.502.670 BARRA REDONDA 5/16 POLEGADA X 6000 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Barra redonda 5/16 polegada x 6000mm.	UN	686	NÃO SE APLICA	17,90	12.279,40
25	1.207.703.401.502.670 BARRA REDONDA 5/8 POLEGADA X 6000 MM	UN	187	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º	108,00	20.196,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080  
e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)

1







Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 1736/2023

Data 04/01/2023 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Barra redonda 5/8 polegada x 6000mm.			123/2006		
33	1.207.703.401.502.690 TUBO GALVANIZADO 1 POLEGADA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,70 X 2,65mm X 6Mts) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo galvanizado 1 polegada (medindo aproximadamente 33,70 x 2,65mm x 6Mts)	UN	559	75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	149,00	83.291,00
34	1.207.703.401.502.690 TUBO GALVANIZADO 1 POLEGADA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,70 X 2,65mm X 6Mts) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo galvanizado 1 polegada (medindo aproximadamente 33,70 x 2,65mm x 6Mts)	UN	187	25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	149,00	27.863,00
<b>Valor total: Quinhentos e onze mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos</b>						R\$ 511.165,40

**Data da Assinatura:** 18 de março de 2024

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava

**Valor total dos itens acima: R\$ 511.165,40 (Quinhentos e onze mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos )**

**Mário Reis Esteves** – Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024.

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 21/03/2024 ao dia 25/03/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 20 de março de 2024.  
Maria Fiama Ferreira Ribeiro

#### ATO DE DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de peça de reposição para manutenção da Motoniveladora New Holland (RG140B).

EMPRESA: Diesel Tractor Peças para Tratores LTDA

CNPJ: 01.392.811/0001-48

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Rodrigo Batista do Nascimento  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 008/2024

Certifico que o servidor JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 3444 os períodos compreendidos entre: 12/08/1985 a 22/10/1991, 02/01/1991 a 03/03/1994, 01/09/1992 a 30/04/1997 correspondente 4274 (Quatro mil duzentos e setenta e quatro) dias, atestado pela CTC – INSS nº 17001180.1.00201/22-9 correspondente a 11 anos e 8 meses e 19 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 120 de 30 de junho de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida a Sra. ANA MARIA EBRE COSTA nº 050/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 120 de 30 de junho de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida a Sra. ANA MARIA EBRE COSTA nº 050/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 120 de 30 de junho de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida ao Sr. ISRAEL SILVINO SOARES nº 042/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 120 de 30 de junho de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida ao Sr. ISRAEL SILVINO SOARES nº 042/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de março de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

## GOVERNO

### PORTARIA Nº 393/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 392/2024, publicada no DOE nº 050 de 19/03/2024, pag 71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

# ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**Aprova o Balancete Trimestral do 4º Trimestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião realizada no dia 18 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008;

Considerando a análise e aprovação do 4º Balancete Trimestral de 2023 pela Comissão Financeira do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, ocorrida em 7 de março de 2024;

Considerando a competência conferida ao Conselho Municipal de Assistência Social pela Lei Municipal nº 1469, de 2 de setembro de 2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do ano de 2023, com base na análise e aprovação do 4º Balancete Trimestral de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MIRIAM CUNHA DA SILVA  
Data: 19/03/2024 15:23:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Miriam Cunha da Silva Rosa**  
**Presidente do CMAS**

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**Aprova a Prestação de Contas  
do Ano de 2023.**

Considerando a análise e aprovação do 4º Balancete Trimestral de 2023 pela Comissão Financeira do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, ocorrida em 7 de março de 2024;

Considerando a competência conferida ao Conselho Municipal de Assistência Social pela Lei Municipal nº 1469, de 2 de setembro de 2008;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí **RESOLVE**:

**Artigo 1º.** Aprovar a prestação de contas do ano de 2023, com base na análise e aprovação do 4º Balancete Trimestral de 2023.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MIRIAM CUNHA DA SILVA  
Data: 19/03/2024 15:21:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Miriam Cunha da Silva Rosa**  
**Presidente do CMAS**

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038

